PORTARIA Nº 303/2026-GP/TCE

Natal, 11 de novembro de 2026.

Torna sem efeito nomeações de candidatos de que trata a Portaria nº 249/2026-GP/TCE, nomeia candidatos aprovados em concurso público para o provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 8º, inciso I, e o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 185, de 27 de dezembro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 516, de 11 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o item 2.3 do Edital nº 13 – TCE/RN, de 11 de agosto de 2026, que homologou o resultado final do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto no item 5.2.7 do Edital nº 1 – TCE/RN, de 29 de dezembro de 2025, que estabelece a regra de que a nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Estadual nº 11.015, de 20 de novembro de 2021, assegura às negras e aos negros a reserva de no mínimo 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos da administração direta e indireta de quaisquer dos Poderes do Estado do Rio Grande do Norte, percentual acolhido no item 5.2.1 do edital, e que o art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, na forma do item 5.1.1, destina 10% das vagas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO os pedidos de reposicionamento para o final da fila formulados pelos candidatos nomeados KLEBER MIRANDA DE ARAUJO, para o cargo de Auditor de Controle Externo – Especialidade Contabilidade, objeto do Processo

Administrativo nº 002821/2026-TC; RODRIGO CUNHA RIBAS, para o cargo de Auditor de Controle Externo – Especialidade Direito, objeto do Processo Administrativo nº 002830/2026-TC; VITOR FINOTTI BARBOSA, para o cargo de Auditor de Controle Externo – Especialidade Direito, objeto do Processo Administrativo nº 002494/2026-TC; e LEONARDO MARANHÃO FOLADOR, para o cargo de Técnico Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 002820/2026-TC.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida em 28 de setembro de 2026 pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, nos autos do Mandado de Segurança nº 0894240-40.2026.8.20.5001, que determinou ao CEBRASPE a reavaliação dos títulos de GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES, e que, em cumprimento à decisão, a banca reclassificou provisoriamente o candidato na 3ª posição do Cargo 9 – Auditor de Controle Externo – Especialidade Direito – Ampla Concorrência, na condição de *sub judice*;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de KLEBER MIRANDA DE ARAUJO para o cargo de Auditor de Controle Externo – Especialidade Contabilidade, objeto da Portaria nº 249/2026-GP/TCE, em razão do pedido de reposicionamento para o final da fila formulado no Processo Administrativo nº 002821/2026-TC.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação de RODRIGO CUNHA RIBAS para o cargo de Auditor de Controle Externo – Especialidade Direito, objeto da Portaria nº 249/2026-GP/TCE, em razão do pedido de reposicionamento para o final da fila formulado no Processo Administrativo nº 002830/2026-TC.

Art. 3º Tornar sem efeito a nomeação de VITOR FINOTTI BARBOSA para o cargo de Auditor de Controle Externo – Especialidade Direito, objeto da Portaria nº 249/2026-GP/TCE, em razão do pedido de reposicionamento para o final da fila formulado no Processo Administrativo nº 002494/2026-TC.

Art. 4º Tornar sem efeito a nomeação de LEONARDO MARANHÃO FOLADOR para o cargo de Técnico Administrativo, objeto da Portaria nº 249/2026-GP/TCE, em razão do pedido de reposicionamento para o final da fila formulado no Processo Administrativo nº 002820/2026-TC.

Art. 5º Nomear, em decorrência dos reposicionamentos para o final da fila de que tratam os arts. 1º a 4º desta Portaria, os candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, constantes do Anexo I desta Portaria, para os seguintes cargos e especialidades:

I - Cargo 8: Auditor de Controle Externo – Especialidade: Contabilidade;

II - Cargo 9: Auditor de Controle Externo – Especialidade: Direito.

II – Cargo 14: Técnico Administrativo.

Art. 6º Em decorrência dos reposicionamentos para o final da fila de que tratam os arts. 1º a 4º desta Portaria, a ordem de convocação dos candidatos aprovados para os cargos abrangidos passa a observar a classificação remanescente, conforme estabelecido na tabela constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 7º O reposicionamento para o final da fila dos candidatos mencionados nos arts. 1º a 4º desta Portaria fica estabelecido na forma da tabela constante do Anexo III, que passa a indicar a respectiva ordem de classificação para fins de futuras convocações.

Art. 8º Os candidatos nomeados por esta Portaria deverão comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas do TCE/RN para receber orientações e adotar as providências necessárias à posse, inclusive quanto à apresentação dos documentos, certidões e exames médicos, bem como à avaliação pela Junta Médica.

§ A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado, nos termos do art. 13, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 9º Os candidatos nomeados por esta Portaria poderão acessar, no endereço eletrônico https://www.tce.rn.gov.br/Transparencia/Programacaoservidores2025:

I – Lista de documentos pessoais e certidões para admissão;

II – Lista de exames e documentos médicos para admissão;

III – Formulário de termo de desistência da nomeação, com instruções para preenchimento, assinatura e envio ao Tribunal;

IV – Formulário de declaração de interesse em reposicionamento no final da fila classificatória, com instruções para preenchimento, assinatura e envio ao Tribunal;

V – Formulário de requerimento de prorrogação do prazo para posse, com instruções para preenchimento, assinatura e envio ao Tribunal.

Parágrafo único. Os pedidos de desistência da nomeação, de reposicionamento para o final da lista de classificação ou de prorrogação do prazo para posse deverão ser formalizados por meio do endereço eletrônico concurso2025@tce.rn.gov.br.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN

ANEXO I - NOMEAÇÕES

CARGO 8: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSC.	NOME	CLASS.	CADASTRO	
7	10008576	HENRIQUE MARTINS MARCIANO	6º		AC

CARGO 9: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSC.	NOME	CLASS.	CADASTRO	
4	10017283	GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES **(SUB JUDICE)**	3º*		AC
5	10003202	HILDEBERTO HOLANDA ALVES COSTA FILHO	4º **		AC

* Nomeação em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0894240-40.2026.8.20.5001, após reavaliação dos títulos pelo CEBRASPE e reclassificação provisória do candidato na 3ª colocação, na condição sub judice.

** Reposicionamento da 3ª para a 4ª colocação em decorrência da reclassificação provisória de candidato na 3ª posição, na condição sub judice, em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0894240-40.2026.8.20.5001.

CARGO 14: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	INSC.	NOME	CLASS.	CADASTRO	
6	10024765	NATALIA AZEVEDO DE BRITO	4º		AC

ANEXO II – TABELA DE NOMEAÇÕES COM REPOSICIONAMENTO

CARGO 8: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

ORDEM DE NOMEAÇÃO	INSC.	NOME	CLASS.	CADASTRO		NOMEA-ÇÃO
1º	10002219	ARTHUR SANTIAGO GOMES	1º		AC	Portaria nº 249/2026-GP/TCE
2º	10017814	MARIA GEOVANIA OLIVEIRA COSTA	2º	1º PCD	AC	Portaria nº 249/2026-GP/TCE
3º	10022904	ROGERIO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	4º AC	1º	PPP	Portaria nº 249/2026-GP/TCE
4º	10018374	LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES	3º			Portaria nº 249/2026-GP/TCE
5º	10031490	FELIPE MOSTAVENCO CARMO	24º AC	2º	PCD	Portaria nº 249/2026-GP/TCE
7º	10008576	HENRIQUE MARTINS MARCIANO	6º		AC	

* Reposicionado para 7ª nomeação em razão do reposicionamento de Kleber Miranda de Araujo (5º colocado AC).

CARGO 9: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

ORDEM DE NOMEAÇÃO	INSC.	NOME	CLASS.	CADASTRO		NOMEA-ÇÃO
4º	10017283	GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES (SUB JUDICE) *	3º		AC	
5º	10003202	HILDEBERTO HOLANDA ALVES COSTA FILHO *	4º		AC	
3º	10017878	RODRIGO RAMIRO DE FIGUEIREDO MENEZES	7º AC	1º	PPP	Portaria nº 249/2026-GP/TCE

* Reposicionados para a 1ª e a 2ª posições na ordem de nomeação, em decorrência dos pedidos de reposicionamento para o final da lista de classificação formulados pelos candidatos RODRIGO CUNHAS RIBAS (Processo nº 002830/2026-TC) e VITOR FINOTTI BARBOSA (Processo nº 002494/2026-TC), observada a ordem de convocação e as cotas reservadas às pessoas pretas e pardas (PPP).

CARGO 14: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE NOMEAÇÃO	INSC.	NOME	CLASS.	CADASTRO		NOMEA-ÇÃO
2º	10023387	RAFAEL DE ANDRADE CAVALCANTI	2º		AC	Portaria nº

		LIMA*				249/2026-GP/TCE
4º	10009212	JESSICA SOARES FERNANDES*	3º		AC	Portaria nº 249/2026-GP/TCE
3º	10027119	JULIAN ALEXANDER FERNANDES DE OLIVEIRA	23º AC	1º	PPP	Portaria nº 249/2026-GP/TCE
6º	10024765	NATALIA AZEVEDO DE BRITO	4º		AC	
5º	10003225	PAULO ROSSI DE SANTANA	14º AC	1º	PCD	Portaria nº 249/2026-GP/TCE

* Reposicionados na ordem de convocação, em observância às cotas destinadas às pessoas pretas e pardas (PPP) e às pessoas com deficiência (PcD), em decorrência do reposicionamento do candidato LEONARDO MARANHÃO FOLADOR, 1º colocado na ampla concorrência, para o final da lista de classificação.

ANEXO III – REPOSICIONAMENTO

CARGO 8: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

INSC.	NOME	CLASS.	REPOS.	CADASTRO	
10013315	KLEBER MIRANDA DE ARAUJO	5º	25	AC	

CARGO 9: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

INSC.	NOME	CLASS.	REPOS.	CADASTRO	
10014205	VITOR FINOTTI BARBOSA	1º	15	AC	
10000206	RODRIGO CUNHA RIBAS	2º	16	AC	

CARGO 14: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	CLASS.	REPOS.	CADASTRO	
10029881	LEONARDO MARANHÃO FOLADOR	1º	28	AC	